

ACTA Nº 14

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-03-992

Aos trinta dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o João José Ferreira da Maia, Dr^a Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng^o António Manuel de Almeida Alves e Jorge Rui de Ultra Carvalho da Fonseca.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 13, relativa à reunião anterior.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 27 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e vinte e oito milhões seiscentos e cinquenta e nove mil trinta e oito escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria vinte e sete milhões seiscentos e catorze mil quinhentos e cinco escudos; Receita do dia em operações orçamentais - oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - setenta e sete mil cento e sessenta e um escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cinco milhões setecentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - duzentos e quarenta e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e vinte e três milhões setecentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e cinco escudos e setenta centavos e Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e sete milhões quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis escudos.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - A Vereadora Dr^a Maria Antónia, na sequência da deliberação tomada na última

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

reunião, referiu o facto de ter sido deliberado abrir concurso para a construção da respectiva empreitada, quando, ao que parece, os terrenos ainda não estão todos adquiridos e que há um certo descontentamento por parte da população em relação à localização. O Sr. Presidente esclareceu que o concurso foi aberto para se poder ganhar tempo, dado que existe verba incluída no PRODEP do ano em curso, mas que a obra não será adjudicada sem que estejam ultrapassados todos os problemas com a adjudicação dos terrenos.

URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - INSTALAÇÃO DE UM INFANTÁRIO E ATL:

- Ainda no uso da palavra, a Vereadora Dr^a Maria Antónia perguntou em que situação se encontra o processo de instalação do pavilhão para funcionamento de um Infantário e ATL em Santiago, ao que lhe foi informado de que a demora se deve um pouco ao facto de haver uma certa hesitação em resolver se se instala o pavilhão ou se se avança já com a execução do projecto da escola. A Senhora Vereadora lembrou a necessidade urgente em se resolver a questão, dadas as inúmeras crianças existentes na zona, a necessitarem desse tipo de equipamento após o que ficou acordado mandar avançar com a instalação do referido pavilhão conforme estudo elaborado pelo Gabinete de Arquitectura e também com o projecto para a construção da Escola Primária.

TRÂNSITO: - O Vereador Sr. Carvalho da Fonseca referiu-se ao

grande conflito de trânsito que se verifica na Praça do Milenário, agora mais acentuado com as modificações introduzidas recentemente, e sugeriu que, como forma de obviar a esses inconvenientes, se proceda à pintura da respectiva sinalização no pavimento, ou então se proceda à semaforização da Praça. O Vereador Sr. Coronel Martinho esclareceu que efectivamente o trânsito ali está confuso mas que, isso se deve, também, ao facto de a grande maioria dos automobilistas ainda não se ter apercebido das alterações e que, quanto à semaforização, ela não terá razão de ser enquanto não estiver concluída a abertura da Avenida Central.

APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - REGULAMENTO: - O Vereador

Sr. Eng^o Maia apresentou à Câmara uma proposta de regulamento de resíduos sólidos, elaborada com base no Decreto-Lei n^o 488/85, de 25 de Novembro, e que tem em vista a organização, recolha e transporte dos resíduos sólidos urbanos, produzidos na área do Município, bem como outros detritos industriais e hospitalares. O presente documento foi distribuído por todos os restantes Membros do Executivo para apreciação.

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including names like 'Celso Santos' and 'Martinho'.

FEIRA EXPOSIÇÃO DE MARÇO/92: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos deu alguns esclarecimentos relativamente ao funcionamento da Feira de Março, mormente dos conflitos que surgiram na 6ª feira por motivos de se terem cobrado as entradas e informou de que em face de uma reunião havida ficou decidido que só aos Sábados e Domingos se cobrem as respectivas entradas, como aliás se tem verificado em anos anteriores. Sobre o assunto, seguiu-se troca de impressões.

MONUMENTO MEGALÍTICO DE MAMODEIRO: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento do acordo celebrado com os proprietários dos terrenos necessários às escavações da MAMOIA, o qual mereceu aprovação por unanimidade e é do seguinte teor: "1) Aceitaram proceder ao corte das árvores das respectivas propriedades, na área da Mamoa e dentro dos limites fixados oficialmente pela Lei 13/85 de 6 de Julho, contudo, assentou-se que o corte inicial será numa área restrita a definir pelo arqueólogo. 2) Se das escavações se concluir que o monumento não merece o interesse que se pressupõe, a Câmara indemnizará os proprietários por perdas e danos, além de regularizar o terreno. 3) Se das escavações se concluir que o monumento merece o interesse que se pressupõe, a Câmara Municipal acordará com os proprietários as bases para a aquisição da área da Mamoa e respectiva zona envolvente".

MONUMENTO AO MARNOTO E SALINEIRA: - Dando continuação às deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente em 29 de Julho, do ano findo, e considerando o teor da informação prestada pelos Serviços de Cultura, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos estabelecer contacto com o artista Quintas com vista ao desenvolvimento do projecto por ele apresentado.

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Coronel Martinho informou de que participou no passado dia 18, numa reunião da Assembleia Geral da FINAVE, Sociedade a que esta Câmara Municipal aderiu com uma percentagem de 5% sobre o respectivo capital, conforme deliberação do Executivo de 13 de Novembro de 1989, e comunicou que oportunamente dará nota do teor da respectiva acta.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Por proposta do Sr. Presidente e considerando a necessidade de alargamento do respectivo arruamento, foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Drª Maria Antónia e por proposta do Sr. Presidente, adquirir um prédio situado na Rua do Buragal, lugar de Verdemilho, da Freguesia de Aradas, pertencente a José Armindo Gomes Carnaz e mulher, pelo valor global

4.

de sete milhões de escudos a pagar em prestações mensais de mil contos, cada (rectificada em 6/4/92)

Chegou à reunião o Vereador Sr. Arquitecto Azeredo.

ALIEANÇÃO DE BENS - LOJAS DE SANTIAGO: - Na sequência da deliberação tomada em 17 de Fevereiro, findo, a Câmara procedeu à abertura das propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes, com vista à aquisição das fracções A e B do Bloco C9, da urbanização em epígrafe, cujo preço base de licitação das mesmas se cifra na importância de setenta e cinco mil escudos o metro quadrado: Nº 1 - Almerindo Afonso Tavares da Silva, que se propõe dar uma entrada inicial de 10% e os restantes 90% pagáveis em mensalidades constantes durante um período de 10 anos; Nº 2 - António Rodrigues Gonçalves, que se propõe também dar uma entrada inicial de 10% e o restante em pagamentos mensais ou semestrais, durante um período de 8 anos; e Nº 3 - João Maria Vieira da Cruz, que se propõe dar uma entrada inicial de um milhão de escudos, e o restante pagável em três anos e meio, podendo a qualquer altura liquidar a totalidade da dívida. Todos os concorrentes apresentaram proposta tendo por base o valor de setenta e cinco mil escudos o metro quadrado. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais de Habitação de prestarem informação detalhada sobre o assunto, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TINTA PARA TRÁFEGO: - Na sequência da consulta efectuada às casas da especialidade, com vista à aquisição de tinta de tráfego e respectivos diluentes, procedeu-se à abertura das propostas apresentadas para o efeito, pelas seguintes Firms, e cujos valores aqui se dão como transcritos: Nº 1 - TRACEVIA - Sociedade de Marcação de Estradas, Lda.; Nº 2 - TINTAS CIN (Aveiro), Lda.; e Nº 3 - TRAFIURBE - Comércio e Indústria de Máquinas para Sinalização, S.A.. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais competentes de prestarem informação sobre o assunto.

IDEM - AQUISIÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO: - Também no seguimento de contactos estabelecidos com diversas firmas da especialidade, com vista à aquisição de sinais de trânsito, procedeu-se à abertura das seguintes propostas apresentadas para o efeito: Nº 1 - TRANSMATE, LDA.; Nº 2 - METALO-GRAVURAS LOMAIAL, LDA.; e Nº 3 - SINALNORTE - Sinalização e Marcação de Estradas, Lda.. Dada a diversidade de valores apresentados, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de prestarem informação sobre o assunto.

.5.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO DE 1991:

- Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi de novo submetida à consideração do Executivo a Conta de Gerência relativa ao ano findo, bem como todos os documentos que lhe são anexos, verificando-se a mesma devidamente organizada.

Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, julgar quite aquela conta e remetê-la ao Tribunal de Contas para julgamento nos termos legais, a qual apresenta um saldo do ano anterior em dinheiro de um milhão oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove escudos e oitenta centavos e em documentos de quinhentos e trinta e três mil e oitenta escudos, o que dá um total de um milhão seiscentos e vinte mil seiscentos e trinta e nove escudos e oitenta centavos, uma receita de quatro bilhões duzentos e setenta e três milhões cento e sessenta e três mil cento e trinta e um escudos e noventa centavos, uma despesa de quatro bilhões duzentos e sessenta e sete milhões seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e oito escudos e quarenta centavos, e um saldo para o ano seguinte em dinheiro de seis milhões quinhentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e três escudos e trinta centavos e em documentos de cinco milhões cento e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta centavos, o que perfaz um total de onze milhões setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito escudos e oitenta centavos.

O documento ora aprovado deverá ser também submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RELATIVOS AO ANO DE 1991:

- Foi também presente a Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados de Aveiro, relativa ao ano findo, a qual apresenta um saldo do ano anterior de vinte três milhões quinhentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e um escudos e dez centavos, uma receita de um bilhão cento e sessenta e um milhões quinhentos e vinte e quatro mil nove escudos e sessenta centavos, uma despesa de um bilhão cento e vinte e seis milhões novecentos e vinte e cinco mil cento e setenta e oito escudos e um saldo para o ano seguinte de trinta e quatro milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e um escudos e sessenta centavos. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o documento em causa, o qual irá ser submetido a julgamento do Tribunal de Contas e à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

- Foi ainda apreciado o Relatório de Actividades daqueles Serviços Municipalizados, relativo ao mesmo ano, o qual, após breve análise e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado e vai ser também submetido à apreciação da Assembleia Municipal.

Paulo *Luiz* *Alcides* *Alcides* *Alcides* .6.4

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Conclusão da abertura da Avª Central de São-Barrocas", adjudicada a M.Mendes, Lda., da quantia de dois milhões cento e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e seis escudos;

- 3ª Situação da obra "Construção da Escola Preparatória e Secundária de Cacia, C+S/24T", adjudicada à Savecol, Lda., da quantia de dezoito milhões duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis escudos;

- 3ª Situação da obra "Construção de dois postos de transformação na Zona Industrial de Mamodeiro", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de três milhões setecentos e onze mil cento e cinquenta e um escudos;

- Revisão de preços à obra "Centro Social de Verba - 1ª e 2ª fases", adjudicada a Henriques Fernandes & Neto, Lda., da quantia de três milhões trezentos e setenta e seis mil e trinta e três escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 03 - N°s 137 e 138/92, das quantias de trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos e cento e vinte e três mil e dezasseis escudos, respectivamente; serviço requisitante 05 - N°s 1264 e 1265/92, das quantias de cento e quarenta e dois mil e cinquenta escudos e cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e um escudos; serviço requisitante 06 - N°s 797, 805, 808, 811, 817, 827 e 834/92, das quantias de duzentos e setenta mil escudos, duzentos e sete mil seiscentos e setenta e cinco escudos, duzentos e sete mil seiscentos e quarenta escudos, trezentos e trinta e oito mil setecentos e vinte escudos, cento e um mil oitocentos e três escudos, cento e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e nove escudos e cento e noventa e três mil quatrocentos e trinta escudos, respectivamente.

HABITAÇÃO - QUINTA DO CANHA: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi presente o aviso de abertura e respectivo programa de concurso, com vista à venda em 2ª comercialização de um fogo na Quinta do Canha, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo e mandar proceder à sua afixação nos termos legais.

EMPREITADAS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE BANCADAS PARA O PAVILHÃO DO CENAP: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 9 de Março, corrente, e de acordo com a informação prestada pe-

pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, abrir novo concurso limitado com vista à execução da empreitada relativa à concepção, fornecimento e montagem de uma bancada no Pavilhão do CENAP, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de dois milhões de escudos.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE EIXO:

- Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à pavimentação de arruamentos na Freguesia de Eixo, nomeadamente Travessa da Rua Jerónimo Mascarenhas, Rua das Sortes, Travessa da Rua do Forno e Travessa da Covilhã, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de quatro milhões quinhentos e setenta mil escudos, conforme informação prestada pelo técnico municipal responsável.

TRÂNSITO - COMISSÃO CONSULTIVA: - Foi presente a acta da Comissão Consultiva de Trânsito, realizada no dia 9 do corrente mês, a qual, com a abstenção da Vereadora Dr^a Maria Antónia, foi deliberado considerar aprovada, e é do seguinte teor: "Rua Comandante Rocha e Cunha - Foi acordado colocar uma placa de estacionamento proibido no final da Rua e em direcção à Rua Sr. dos Aflitos. Rua Eng^o Oudinot - Praceta Dr. Alberto Souto - Tendo em vista a melhoria de circulação automóvel e muito em especial a entrada na Praceta Dr. Alberto Souto, para quem vem da Rua Eng^o Oudinot, foi acordado que a mesma se faça no sentido dos ponteiros do relógio, evitando assim, que, tal como agora acontece, as viaturas que alí entrem cometam a transgressão de transporem o sinal de sentido proibido que alí se encontra. Rua Príncipe Perfeito - A Comissão é de parecer que para obviar os inconvenientes da dificuldade que a todo o momento sente a viatura de recolha de lixo quando se dirige aos contentores existentes nas traseiras do Hotel Imperial - acontecendo mesmo que por vezes tal não é efectuado por impossibilidade de circulação, em virtude do estacionamento de viaturas fora de mão e em transgressão - deverão alí ser colocadas três floreiras rectangulares, no pavimento, junto ao passeio, impedindo assim o estacionamento alí de qualquer veículo automóvel. Parque Automóvel na Avenida Central junto ao Conservatório - Depois de troca de impressões entre todos os presentes, foi acordado que seja colocada, no parque de estacionamento junto ao conservatório de música, uma placa indicativa do mesmo e bem assim uma placa de sentido obrigatório para a saída do mesmo, a fim de não suscitar dúvidas a qualquer automobilista. Rotunda do Hospital - A Comissão é de parecer que também nesta rotunda, e a exemplo do que se tem vindo a fazer em casos semelhantes, deve ser colocada sinalização adequada por forma a que todos os automobilistas que circulam na mesma tenham prioridade sobre todos os outros.

Handwritten signatures and notes at the top of the page.

Avenida 25 de Abril - Foi acordado que, à saída do viaduto e no cruzamento com a Rua de Oita, sejam colocados no pavimento sinais permitindo o trânsito à direita e em frente, na faixa junto ao passeio da Escola Comercial, e à esquerda na faixa interior para viragem para a Rua de Oita. Circulação de Trânsito Pesado na Av^a Artur Ravara - A Comissão é de parecer que deve ser proibido o tráfego com carga superior a 5 toneladas na Av^a Artur Ravara. Tal medida é necessária, dado tratar-se de uma zona com grande trânsito de peões, oriundos dos vários estabelecimentos escolares, bem como do Hospital de Aveiro. Deve ser alertada a J.A.E. desta directiva, de modo a sinalizarem-se os circuitos alternativos, como sejam, o IP5 e a Variante à E.N. 109, e para isso fica incumbido o Sr. Eng^o Aleixo de fazer os contactos necessários. Avenida Artur Ravra - Estacionamento - Dado o aparecimento de uma faixa de circulação paralela à Av^a Artur Ravara, foi acordado propôr à Câmara que, em todo aquele trajecto, deverão ser colocadas as paragens necessárias dos STUA. Circular de Esgueira - Depois de uma troca de impressões entre todos os presentes, acerca da construção de uma rotunda na mesma circular, a Comissão é de parecer que a mesma não deve ser vasada, permitindo assim uma maior disciplina na circulação automóvel. Deve, isso sim, e como complemento desta medida ser colocada uma placa de limitação de velocidade no sentido de Mataduchos - Aveiro no local mais aconselhado. Circulação do Trânsito na Zona Envolvente à Escola da Glória - Foi incumbido o Sr. Eng^o Aleixo de elaborar um estudo sobre a circulação de trânsito nesta zona, a fim de ser presente à próxima reunião da Comissão de Trânsito".

Seguidamente o Vereador Sr. Prof. Celso Santos referindo-se aos parques de estacionamento situados em frente ao Tribunal e no Largo da Igreja de Santo António, junto à Polícia Judiciária, lamentou o facto de os mesmos se encontrarem sempre ocupados e na maioria dos casos, com viaturas que ali permanecem todo o dia e que não dão a possibilidade de outras pessoas ali estacionarem e propôs que fosse efectuado um estudo no sentido de nos mesmos serem colocados parcómetros, o que mereceu a concordância de todo o Executivo.

ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENO JUNTO AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:

- Na sequência da deliberação tomada em 17 de Fevereiro, último, e considerando as dificuldades verificadas na organização do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, alterar a data da hasta pública dos terrenos municipais situados junto aos Serviços Municipalizados, para o próximo dia 4 de Maio.

IDEM - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Presente um requerimento da Firma Patrício, Lda. adquirente do lote nº 4 do Sector K da urbanização em

9.

epígrafe, a solicitar que a respectiva escritura seja celebrada em nome de Ricardo da Graça Rodrigues dos Santos. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

ALIENAÇÃO DE BENS - PARÓQUIA DE SANTO ANDRÉ: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 27 de Janeiro, findo, sob o título "Aquisição de Bens - Paróquia de Santo André", foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública de dois lotes de terreno, daquela urbanização, designados por B e C, com as áreas de pavimento de construção de 1760m² e 2040m², e ao solo de 500m² e 472m², respectivamente, com uma base de licitação de dez mil escudos por cada metro quadrado de pavimento de construção.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que a hasta pública tenha lugar, no próximo dia 4 de Maio.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ: - Presente um requerimento de Maria de Fátima Macedo Ribeiro, a solicitar a anulação da cláusula de reversão relativamente ao lote nº 31 do sector D da Urbanização em epígrafe, para que possa obter financiamento junto de uma Instituição Bancária. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a hipoteca do referido lote, com reconhecimento da subsistência da mesma, caso esta Câmara Municipal venha a accionar a cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda.

- Tendo em vista também o requerimento apresentado por António Rodrigues Bastos, adquirente do lote nº 16 do Sector E da Urbanização da Quinta do Griné, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a hipoteca do referido lote, com reconhecimento da subsistência da mesma, caso esta Câmara Municipal venha a accionar a cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda, para efeitos de recurso ao crédito por parte do adquirente.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE S.JACINTO: - De acordo com o pedido formulado por Manuel Pereira Pacheco, adquirente do lote nº 4 do Sector M, da urbanização de S.Jacinto, e para efeitos de recurso ao crédito, por parte do adquirente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a hipoteca do referido lote, com reconhecimento da subsistência da mesma, caso esta Câmara Municipal venha a accionar a cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda.

IDEM -IDEM: - Presentes, ainda dois requerimentos de António

.10.

Ildebrando Nunes Costeira e Adelino Alfredo Ramos Pereira, adquirentes respectivamente dos lotes nºs 2 do Sector A e 9 do Sector D, da urbanização em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para início de construção por mais dois anos. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a solicitada prorrogação apenas por mais um ano.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Tendo em vista a informação prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição da parcela de terreno nº 55, pertencente aos Herdeiros de Manuel Simões Madail, com a área de 10520m², pela quantia de dez milhões quatrocentos e sessenta mil escudos, acrescida de três milhões cento e dez mil escudos, correspondente a benfeitorias existentes, destinando-se a mesma à ampliação da Fábrica "Vulcano".

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Face ao pedido formulado pela Firma Britas de Aveiro, Lda., foi deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária nº 3152600047 da quantia de seiscentos mil escudos, passada pelo Banco Comercial Português a pedido daquela Firma, referente à execução dos trabalhos de tratamento dos lixos urbanos e areias inócuas da Funfrap, pelo método de aterro sanitário, na lixeira municipal, para substituição das importâncias que, nos termos legais, deverão ser retidas aquando do pagamento das prestações contratuais, e, por conseguinte, restituir à Firma o montante de duzentos mil escudos correspondente aos valores já descontados nos pagamentos efectuados.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE CACIA: - Tendo em vista a informação dos Serviços Técnicos e considerando a urgência na execução do projecto de iluminação da zona envolvente à Escola C+S de Cacia, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta para o efeito apresentada pelo Sr. Engº Fernando Duarte Vieira, cujos custos respectivos ascendem à importância de trezentos mil escudos.

IDEM - IDEM - VEDAÇÃO: - Face à proposta apresentada pela SAVECOL - Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, e à informação do técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que, por aquela empresa, seja executada como trabalhos a mais à empreitada inicial, a vedação exterior da Escola C+S de Cacia, cujos custos se cifram na quantia de novecentos e vinte e três mil setecentos e vinte e dois escudos acrescida de IVA.

11.

Handwritten signatures and initials

EMPREITADAS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - ABASTECIMENTO DE

ÁGUA: - Lida a informação dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a execução da obra de construção civil e equipamento electromecânico do sistema de reserva para o abastecimento de água à Zona Industrial de Mamodeiro, cujo preço base se estima aproximadamente na quantia de quinze milhões de escudos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente e apreciado o processo de obras nº 266/69, de Mamarrosa - Sociedade de Construções Lda.. Analisado o respectivo processo e face às informações do GAP, constantes do mesmo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a recepção provisória das obras de infraestruturas e libertar a caução de quatrocentos e sessenta e cinco mil escudos, devendo o requerente apresentar nova caução correspondente a 10% da inicialmente apresentada, que só será libertada após a recepção definitiva.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Seguidamente foram apreciados os processos de loteamento abaixo indicados:

- Nº 100/83, de SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Civas, Lda., a apresentar aditamento ao projecto de loteamento, de um terreno sito à margem da Rua José Luciano de Castro, freguesia de Esgueira, deste concelho. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada pelo requerente, de acordo com a informação prestada pelo GAP em 16 do mês em curso;

- Nº 98/88, de Rosa Gonçalves Mota. Dado tratar-se de uma vacaria situada num terreno exclusivamente de exploração agrícola e em virtude de o regulamento da taxa de urbanismo ser omissivo em relação a vacarias, foi deliberado, por unanimidade, face às informações constantes do respectivo processo, aprovar o pretendido, isento de qualquer pagamento;

- Nº 129/91, de TERRANOVA - Compra e Venda de Propriedades, Lda.. Face às informações prestadas pelos serviços municipais competentes, DGOT e CCRC, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar mediante o pagamento da quantia de cento e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco escudos, como taxa de urbanismo, valor este que será actualizado, caso o pagamento não se efectue dentro do presente trimestre.

- Nº 633/84, de EQUIPO SEIS, a requerer a vistoria e recepção definitiva de todas as infraestruturas, referentes ao loteamento urbano, desenvolvido em 12 lotes, sito na Quinta do Grinê, freguesia de Santa Joana, deste concelho. Face à informação prestada pela D.E.U., que aqui se dá como transcrita e face ao actual estado das infraestruturas, foi deliberado, por

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

unanimidade, que o requerente apresente garantia bancária no valor mínimo de um milhão oitocentos e quinze mil duzentos e vinte escudos, para caucionar as infraestruturas.

RECLAMOS LUMINOSOS: - Na sequência da deliberação tomada em 10 de Fevereiro, último, que deliberou notificar a proprietária da "Hospedaria Emilia", no sentido de a mesma retirar o reclamo luminoso do local onde se encontra e proceder à sua colocação na empena do prédio, por cima da porta de entrada, a Câmara tomou conhecimento de que, até à presente data, ainda não foi dado cumprimento à notificação efectuada. Assim, após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo responsável dos Serviços Administrativos, que a Câmara Municipal, nos termos legais, se substitua ao proprietário, mandando proceder à execução dos respectivos trabalhos através dos seus serviços operativos.

ACASA - ACIDENTES EM SERVIÇO: - Lido o ofício apresentado pela ACASA, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos mil e trinta e quatro escudos, àquela Associação, respeitante às despesas efectuadas por funcionários deste Município, vítimas de acidentes em serviço.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO - 1ª REVISÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a revisão ao orçamento ordinário do ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de dois mil e quatrocentos contos, que foi elaborada tendo em vista o artº 2º do Decreto-Lei nº 409/91, de 17 de Outubro, e, ainda as normas dimanadas da Direcção-Geral de Administração Autárquica.

Com base no disposto no nº2 do citado preceito legal, foi também deliberado, por unanimidade, delegar no Sr. Presidente poderes para gerir aquelas dotações, face à natureza das mesmas (verbas destinadas à contratação de pessoal a termo certo). A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal nos termos legais.

PUBLICAÇÕES: - Em continuação da deliberação tomada em 12 de Agosto, do ano findo, e lida a informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a publicação do livro "A Saca das Histórias", da autoria de Maria José Craveiro Valente, mediante a aquisição de cem exemplares, ao preço unitário de quinhentos e oitenta escudos.

LANCHA DO TURISMO: - Em seguimento da deliberação tomada em 18 de Novembro de 1985 que cedeu, a título gratuito, à Universidade, a lancha nº

.13.

2, e face à informação prestada pelo Encarregado Geral, segundo a qual a mesma já não é utilizada há muito por aquela Entidade, por se encontrar avariada estando a degradar-se dia após dia, foi deliberado, por unanimidade, efectuar uma consulta a três ou mais casas da especialidade, a pedir-se orçamento para a sua reparação, para que, posteriormente, se decida do destino a dar àquela embarcação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO: - No seguimento da deliberação tomada em 9 do mês em curso e face ao teor das informações prestadas pelo Encarregado-Geral, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar do seguinte modo o fornecimento do material a seguir indicado, a adquirir pelos Armazéns Gerais, ao longo do ano: tintas à Firma MAVIREL, por ser a que apresenta melhores preços; Pneus à Firma RECAUCHUTAGEM RIAMAR, por ser a actual fornecedora e por fazer a montagem e desmontagem de pneus gratuitamente, a qualquer hora do dia e da noite; Trinchas e Pinceis, à Firma SOUZIR, por ser a que apresenta preços mais vantajosos; Pedras à Firma PIÇARRA & RIBEIRO, por ser também a que apresenta preços mais baixos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para o fornecimento do seguinte material, cujos concursos foram anulados: folhas de serra, gesso e parafusos, lubrificantes, lenha, botas de borracha, fatos de oleado, luvas, papel higiénico e produtos químicos de manutenção.

CAT DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o ofício enviado pelo CAT dos Servidores do Município de Aveiro, autorizar o pagamento da quantia total de sessenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro escudos, referente a refeições oferecidas por esta Câmara Municipal a estudantes de S.Tomé.

EXPLORAÇÃO DE SAIBREIRAS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a comunicar que as empresas "Sossaibro - Extracção de Areias, Lda" e "Almeida Carvalhais, Lda" retomaram a exploração do saibro na zona de defesa hidrológica do Aquífero que alimenta as captações, tendo o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva, prestado alguns esclarecimentos e sensibilizado os restantes Membros do Executivo para os problemas que podem surgir com as referidas explorações.

AVEIRO E PELOTAS - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Dando continuação à deliberação tomada na última reunião foi deliberado, por unanimidade, autorizar

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

o pagamento da quantia total de cento e cinquenta mil e trezentos escudos ao Hotel Imperial, referente ao almoço oferecido à Delegação de Pelotas aquando da sua visita a esta cidade.

ENCONTRO "CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO": - Presente também a factura nº 10340 do Hotel Imperial, da quantia de trezentos mil escudos, referente ao beberete oferecido aos participantes no Encontro sobre "Crianças em Situação de Risco", tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento, como forma de participação nas despesas com a realização do Encontro.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Foi deliberado, por unanimidade, inscrever o Vereador Sr. Engº Vitor Silva no "Curso de Gestão para Dirigentes Municipais", a realizar em Coimbra, sob a Organização do CEFA, e, por conseguinte, autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessárias para o efeito.

PUBLICIDADE: - Tendo em vista o pedido formulado pelo "Diário Popular", foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de setenta mil novecentos e dois escudos, àquele Jornal, referente à inserção de publicidade alusiva a esta cidade.

SUBSÍDIOS: - Face ao ofício apresentado pela Comissão Organizadora do Grande Prémio Clássica das Beiras, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização daquela prova desportiva, a levar a efeito de 9 a 11 de Maio, próximo, mediante a concessão de um subsídio da quantia de quinhentos mil escudos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE VIATURAS: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 6 de Janeiro, último, o Sr. Vereador Engº Vítor Silva prestou vários esclarecimentos relativamente ao processo de aquisição de diversas viaturas, e disse, nomeadamente, que, após profunda análise, se optou por não adquirir a totalidade das viaturas que inicialmente se pretendiam, mormente a da Presidência e a de nove lugares, pelo que, por este motivo, se desistiu, também, da entrega das viaturas antigas à troca uma vez que as Firmas só davam os valores que ofereceram, se se lhes adquirisse a totalidade da frota. Assim, o Sr. Vereador propôs que se adquirissem somente três viaturas FIAT UNO DIESEL, à Firma Auto Comercial, de Aveiro, Lda., pelo preço unitário de um milhão quatrocentos e dez mil escudos, por se considerar ser esta a proposta mais vantajosa para a Câmara, o que mereceu aprovação por unanimidade.

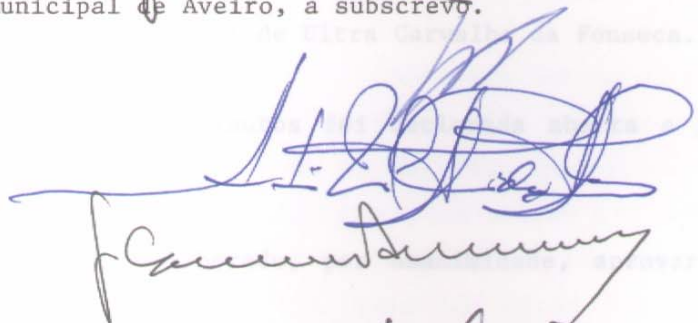
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº45362, de 21 de Novembro de 1963.

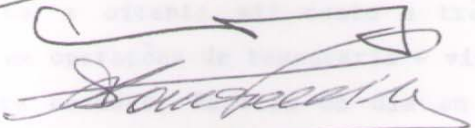
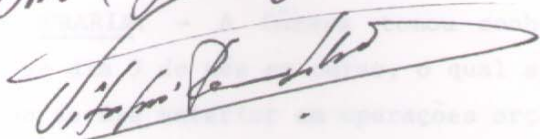
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu  , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



em 20 de Março de 1984



Maria Antónia Linho e Melo



RESPONSABILIDADE DA
Maria Antónia Linho e Melo
Secretária e
Serviço da Escola